

**PROCESSO SELETIVO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* / TREINAMENTO EM SERVIÇO 2019**

**EDITAL COMPLEMENTAR**

**Recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição**

O Instituto Agos, instituição mantida pela Fundação Educacional Lucas Machado (FELUMA), comunica que serão abertas as inscrições para preenchimento de vagas nos programas de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço do Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Rita, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG, Hospital Vera Cruz, Hospital Vila da Serra e da Rede Mater Dei de Saúde.

- ▶ **BIOCOR INSTITUTO** - [www.biocor.com.br](http://www.biocor.com.br)  
Alameda Oscar Niemeyer, nº 217 – Vila da Serra – Nova Lima/MG
- ▶ **FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS** - [www.saofrancisco.org.br](http://www.saofrancisco.org.br)  
Rua Itamaracá, nº 581 – Concórdia – Belo Horizonte/MG
- ▶ **HOSPITAL BELO HORIZONTE** - [www.hospitalbelohorizonte.com.br](http://www.hospitalbelohorizonte.com.br)  
Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 1.694 – Cachoeirinha – Belo Horizonte/MG
- ▶ **HOSPITAL FELÍCIO ROCHO** - [www.feliciorocho.org.br](http://www.feliciorocho.org.br)  
Avenida do Contorno, nº 9.530 / 5º andar (Núcleo de Ciências da Saúde) – Barro Preto – Belo Horizonte/MG
- ▶ **HOSPITAL LIFECENTER** - [www.hospitallifecenter.com.br](http://www.hospitallifecenter.com.br)  
Avenida do Contorno, nº 4.747 – Serra – Belo Horizonte/MG
- ▶ **HOSPITAL SANTA RITA** - [www.santaritahospital.com.br](http://www.santaritahospital.com.br)  
Av. Tito Fulgêncio, nº 1045 – Jardim Industrial - Contagem/MG
- ▶ **HOSPITAL SOCOR** - [www.socor.com.br](http://www.socor.com.br)  
Rua Tupis, nº 1.578 – Barro Preto – Belo Horizonte/MG
- ▶ **HOSPITAL SOFIA FELDMAN** - [www.sofiafeldman.org.br](http://www.sofiafeldman.org.br)  
Rua Antônio Bandeira, nº 1.060 – Tupi – Belo Horizonte/MG
- ▶ **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS-MG** - [www.hucm.org.br](http://www.hucm.org.br)  
Rua Aimorés, nº 2896 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG
- ▶ **HOSPITAL VERA CRUZ** - [www.hvc.com.br](http://www.hvc.com.br)  
Avenida Barbacena, nº 653 – Barro Preto – Belo Horizonte/MG
- ▶ **HOSPITAL VILA DA SERRA** - [www.hospitalviladaserra.com.br](http://www.hospitalviladaserra.com.br)  
Alameda Oscar Niemeyer, nº 499 – Vila da Serra – Nova Lima/MG
- ▶ **REDE MATER DEI DE SAÚDE** - [www.materdei.com.br](http://www.materdei.com.br)  
Rua Mato Grosso, nº 1.100 – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG

<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
<b>Período de inscrição</b>	Do dia 01/03 até às 15h do dia 13/03/19
<b>Comprovante de inscrição</b>	A partir do dia 15/03/19
<b>Realização da Prova Objetiva</b>	17/03/19
<b>Gabarito preliminar da prova / Gabarito individual do candidato</b>	18/03/19
<b>Recursos de questões</b>	18/03/19
<b>Resultado Final</b>	20/03/19
<b>Matrícula</b>	21/03/19 (Vide item 6.1 deste Edital) 25/03 ou 26/03/19 (Somente para o Hospital Vera Cruz. Vide item 6.2 deste Edital)
<b>Treinamento Introdutório</b> (Somente para o Biocor Instituto. Item 7.8 deste Edital)	22/03/19

<b>ESPECIFICAÇÕES DAS NOMENCLATURAS</b>	
<b>CANDIDATO</b>	Todos os participantes do processo seletivo.
<b>REPROVADO POR NOTA</b>	Candidato que não obteve nota mínima para ser classificado (item 3.3.1.1, 3.3.2.1, 3.3.3.1, 3.3.4.1, 3.3.5.1 e 3.6.6.1 deste Edital).
<b>APROVADO</b>	Candidato que obteve maior número de pontos na prova, dentro do número de vagas (item 1 deste Edital).
<b>EXCEDENTE</b>	Candidato não aprovado dentro do número de vagas. Poderá ser convocado à matrícula em caso de desistência de aprovado e/ou matriculado.
<b>ELIMINADO</b>	Candidato ausente na prova objetiva.
<b>MATRICULADO</b>	Candidato aprovado que efetuou a matrícula.

## 1. DOS PROGRAMAS E VAGAS

<b>BIOCOR INSTITUTO</b>				
<b>ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Arritmia Cardíaca	2	1 ano	2.960 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Cardiologia
Cardiologia <sup>(1)(3)</sup>	8	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
Cardiointensivismo Pediátrico	1	1 ano	2.900 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Cardiologia Pediátrica, Neonatologia ou Terapia Intensiva Pediátrica
Clínica Médica <sup>(1)</sup>	10	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
Fisioterapia Hospitalar	5	1 ano	2.960 horas	Graduação em Fisioterapia
Medicina Intensiva <sup>(1)(3)</sup>	2	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Anestesiologia ou Cardiologia ou Cirurgia Geral ou Clínica Médica
Nefrologia <sup>(3)</sup>	2	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas para 2 anos.

(3) Para os candidatos que não possuem o pré-requisito exigido, o programa terá a duração de 4 anos, sendo 2 anos de especialização no programa de Clínica Médica do Biocor Instituto e 2 anos no programa para o qual o candidato se inscreveu. Vide item 6.20 deste Edital.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS				
ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Cirurgia Geral <sup>(1)</sup>	2	3 anos	8.660 horas	Sem pré-requisito
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	-	-	-

(1) Especialidade credenciada pela respectiva Sociedade Brasileira.

HOSPITAL BELO HORIZONTE				
ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Angiologia e Cirurgia Vasculiar <sup>(1)</sup>	1	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Cirurgia Geral
Clínica Médica <sup>(1)</sup>	1	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	-	-	-

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

HOSPITAL FELÍCIO ROCHO				
ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Cancerologia Clínica <sup>(1)</sup>	1	3 anos	8.660 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Clínica Médica
Cardiologia <sup>(1)</sup>	1	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
Cirurgia Cardiovascular <sup>(1)</sup>	1	5 anos	14.420 horas	Sem pré-requisito
Clínica Médica <sup>(1)</sup>	2	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
Ecocardiografia <sup>(1)</sup> (área de atuação da Cardiologia)	1	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Cardiologia
Infectologia <sup>(1)</sup>	1	3 anos	8.660 horas	Sem pré-requisito
Medicina de Cuidados Paliativos	1	1 ano	2.080 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Clínica Médica ou Medicina da Família e Comunidade
Nefrologia <sup>(1)</sup>	2	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	-	-	-

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas para 2 anos e 8.640 horas para 3 anos.

HOSPITAL LIFECENTER				
ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Cardiologia <sup>(1)</sup>	2	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
Cirurgia Geral <sup>(1)</sup>	2	3 anos	8.660 horas	Sem pré-requisito
Clínica Médica <sup>(1)</sup>	3	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
Medicina Intensiva <sup>(1)</sup>	1	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Cirurgia Geral ou Clínica Médica ou Infectologia ou Neurologia
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	-	-	-

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

HOSPITAL SANTA RITA				
ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Clínica Médica <sup>(1)</sup>	2	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	-	-	-

(1) Especialidade credenciada pela respectiva Sociedade Brasileira.

HOSPITAL SOCOR				
ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Fisioterapia Hospitalar	4	1 ano	2.160 horas	Graduação em Fisioterapia
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	-	-	-

HOSPITAL SOFIA FELDMAN				
ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Neonatologia	5	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(1)</sup> ou Residência em Pediatria ou Título de Especialista em Pediatria pela Sociedade Brasileira de Pediatria
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	-	-	-

(1) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

<b>HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CIÊNCIAS MÉDICAS-MG</b>				
<b>ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Cirurgia Cardiovascular <sup>(1)</sup>	1	5 anos	14.420 horas	Sem pré-requisito
Cirurgia Vascular	1	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Cirurgia Geral em programa reconhecido pela SBCG
Clínica Médica <sup>(1)</sup>	4	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
Hemodinâmica / Cardiologia Intervencionista	1	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Cardiologia
Nefrologia <sup>(1)</sup>	3	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	-	-	-

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

<b>HOSPITAL VERA CRUZ</b>				
<b>ESPECIALIDADES / ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Cardiologia <sup>(1)</sup>	2	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
Gastroenterologia <sup>(1)</sup>	2	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Clínica Médica
Infectologia <sup>(1)</sup>	2	3 anos	8.660 horas	Sem pré-requisito
Nefrologia <sup>(1)</sup>	1	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Clínica Médica, em programa reconhecido pela SBCM ou Título de Especialista em Clínica Médica, reconhecido pela SBCM
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	-	-	-

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

<b>HOSPITAL VILA DA SERRA</b>				
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PRÉ-REQUISITO</b>
Cirurgia Vascular	1	2 anos	5.780 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(1)</sup> ou Residência em Cirurgia Geral
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	-	-	-

(1) Especialização cursado em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 5.000 horas.

REDE MATER DEI DE SAÚDE				
ESPECIALIDADES/ ÁREAS DE ATUAÇÃO	VAGAS	DURAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Cardio-Oncologia	1	1 ano	1.920 horas	2 anos concluídos de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Cardiologia, em programa reconhecido pela SBC ou Título de Especialista em Cardiologia, reconhecido pela SBC
Clínica Médica II <sup>(1)</sup> Coord. Dr. José Mariano Melo Garcia	3	2 anos	5.780 horas	Sem pré-requisito
Geriatria <sup>(1)</sup>	3	2 anos	5.780 horas	1 ano concluído de Especialização <sup>(2)</sup> ou Residência em Clínica Médica, Medicina da Família e Comunidade ou outras especializações clínicas
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(1) Especialidades credenciadas pelas respectivas Sociedades Brasileiras.

(2) Especialização cursada em instituição hospitalar, com carga horária mínima de 2.880 horas para 1 ano, 5.000 horas para 2 anos.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1. PERÍODO:** do dia **01 de março de 2019** até às **15h** do dia **13 de março de 2019**.

### 2.2. LOCAL E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 2.2.1. O candidato poderá realizar mais de uma opção de inscrição dentro do mesmo tipo de acesso (sem pré-requisito ou com pré-requisito). Em se tratando de inscrições de acesso com pré-requisito, o candidato somente poderá realizar mais de uma opção se o pré-requisito for o mesmo para todas.
- 2.2.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela INTERNET, cumprindo o prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.
- 2.2.3. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o portal do candidato disponibilizado na página do Instituto Agos ([concursos.institutoagos.com.br](http://concursos.institutoagos.com.br) ou [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br)), realizar o cadastro e preencher o requerimento de inscrição fornecendo, inclusive, cópia simples do documento de identificação (vide item 3.3.7.1 deste Edital).
- 2.2.4. A taxa de inscrição será no valor de **R\$350,00** (trezentos e cinquenta reais) para cada uma das opções selecionadas e poderá ser paga por meio da emissão do boleto bancário, cartão de débito ou cartão de crédito, impreterivelmente, até o dia **13/03/19**.
- 2.2.4.1. A data de vencimento do boleto bancário será para 02 (dois) dias após a data da sua emissão. Caso o candidato perca a data do pagamento, poderá imprimir novo boleto (no valor total ou individual) até o dia **13/03/19**, no portal do candidato disponibilizado na página [concursos.institutoagos.com.br](http://concursos.institutoagos.com.br) ou [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br), opção "Pagamento taxa de inscrição", cumprindo o item 2.2.4 deste Edital.
- 2.2.4.2. O Instituto Agos não se responsabiliza por fraudes oriundas de adulterações dos números ou código de barras de boletos bancários.
- 2.2.4.3. Em nenhuma hipótese haverá isenção da taxa de inscrição para este processo seletivo.

- 2.2.5. Não serão aceitas inscrições/pagamentos condicionadas(os) e/ou extemporâneas(os), nem depósito via postal, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, agendamento de pagamento ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 2.2.6. O candidato estrangeiro ou o candidato brasileiro formado por faculdade estrangeira que realizar a inscrição neste processo seletivo deverá, em caso de aprovação, apresentar no ato da matrícula, o diploma revalidado por Universidade pública brasileira, conforme Resolução CNE nº 1, de 28/01/02 e o registro em qualquer Conselho Regional de Medicina / Fisioterapia do Brasil, devendo cumprir o item 5.3 deste Edital. Será exigido, ainda, o envio da comprovação suplementar de visto permanente ou de estudante no país para os candidatos estrangeiros.
- 2.2.7. O candidato travesti ou transexual que desejar ser identificado pelo nome social no dia e local de realização da prova deverá enviar solicitação por meio do endereço eletrônico cadastrado na inscrição, para o e-mail [institutoagos@feluma.org.br](mailto:institutoagos@feluma.org.br), constando o nome social e uma foto digitalizada, até o dia **13/03/19**, impreterivelmente.
- 2.2.8. O Instituto Agos não se responsabiliza por qualquer problema na inscrição via internet, motivado por erro no preenchimento do requerimento e/ou falhas na comunicação que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.

### **2.3. NORMAS GERAIS DAS INSCRIÇÕES:**

- 2.3.1. O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.3.2. O candidato declarará, sob as penas da lei, que as informações por ele prestadas são verdadeiras, assim como os documentos por ele apresentados. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, em qualquer etapa do processo seletivo, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Instituto Agos não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletas fornecidos pelo candidato.
- 2.3.3. As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail, telefone e/ou endereço que o candidato especificar no requerimento de inscrição. Será de inteira responsabilidade do candidato a verificação e leitura da correspondência, não se responsabilizando o Instituto Agos por qualquer fator de ordem técnica que impossibilite o candidato a verificação da comunicação.
- 2.3.4. As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição e do envio da documentação exigida.
- 2.3.5. As inscrições realizadas por meio de cheque somente serão consideradas efetivadas quando da sua compensação. A inscrição será considerada sem efeito se o cheque utilizado para o pagamento da taxa for devolvido, contestado ou sustado por qualquer motivo.
- 2.3.6. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 2.3.7. Após a efetivação da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração na opção de especialidade/hospital.

- 2.3.8. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara, sob as penas da lei, que preenche todos os requisitos exigidos pelo programa escolhido até a data da matrícula, implicando, de sua parte, o conhecimento e a aceitação das normas e instruções estabelecidas no inteiro teor deste Edital.
- 2.3.9. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço pretendido. Tal efetivação estará condicionada à apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia do Estado de Minas Gerais e demais condições previstas no Edital de Matrícula (vide item 5 deste Edital).

## 2.4. DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 2.4.1. O candidato com necessidades especiais, que utiliza prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, bomba injetora de insulina ou ainda o candidato que por intercorrência grave de saúde necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá, **obrigatoriamente**, formalizar a solicitação da condição especial no requerimento de inscrição e anexar o laudo médico comprovando a necessidade, impreterivelmente, até o dia **13/03/19**. O candidato que não o fizer, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.
- 2.4.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido e o candidato receberá, por meio do e-mail informado no ato da inscrição, parecer com a solicitação e a condição que lhe foi autorizada, até o dia 14/03/19.
- 2.4.3. As pessoas com necessidades especiais participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e à nota mínima exigida.
- 2.4.4. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá, **obrigatoriamente**, formalizar o pedido para atendimento específico no requerimento de inscrição até o dia **13/03/19**. Deverá, ainda, cumprir os seguintes procedimentos:
- 2.4.4.1. Indicar o acompanhante responsável pela guarda da criança (familiar ou terceiro).
- 2.4.4.2. Apresentar-se no dia e horário definido para a prova (vide item 3.2.1 deste Edital) com a criança e o acompanhante indicado. O acompanhante deverá permanecer com a criança em ambiente reservado designado pelo Instituto Agos.
- 2.4.4.3. O Instituto Agos não disponibilizará responsável para a guarda da criança e sua ausência ocasionará a candidata, a impossibilidade de realização da prova.
- 2.4.4.4. Quando da amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 2.4.4.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.
- 2.4.4.6. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

## 2.5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

- 2.5.1. A partir do dia **15/03/19**, o candidato deverá acessar o portal do candidato por meio do site [concursos.institutoagos.com.br](http://concursos.institutoagos.com.br) ou [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br) no qual será disponibilizado o comprovante definitivo contendo o local e a sala onde será realizada a prova.
- 2.5.2. O local de realização da prova poderá variar ainda em se tratando de uma mesma área de especialidade, por isso, é fundamental seguir as informações presentes no comprovante definitivo. Não será possível a realização da prova em local diferente do indicado no comprovante. O Instituto Agos não se responsabilizará por candidatos que se equivocarem quanto ao local e ao horário da prova.
- 2.5.3. Caso o comprovante definitivo não esteja disponível no prazo estabelecido no item 2.5.1 deste Edital e o pagamento da taxa de inscrição tenha sido efetuado, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Agos, por meio do e-mail [institutoagos@feluma.org.br](mailto:institutoagos@feluma.org.br), para as devidas providências, até às 17 horas do dia 15/03/19.

## 3. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 3.1. O Processo Seletivo Complementar de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço, será realizado em etapa única, composta por prova objetiva com valor de 75 (setenta e cinco) pontos – PESO 100%.
- 3.2. A prova objetiva ocorrerá conforme quadro a seguir:

DATA DA PROVA	HORÁRIO DE INÍCIO	DURAÇÃO	LOCAL
17/03/19	9 horas	4 horas	Vide item 2.5.1 deste Edital

- 3.2.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova a partir das **8h** e sua entrada será permitida até as **8h45min**, quando serão fechados os portões. Será vedada a entrada do candidato que chegar ao local da prova depois de encerrado esse período.

## 3.3. NORMAS GERAIS DAS PROVAS

- 3.3.1. **CANDIDATOS À ESPECIALIDADES SEM PRÉ-REQUISITO** – Prova de múltipla escolha, de **caráter classificatório e eliminatório**, versando sobre conhecimentos médicos nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria, Medicina Preventiva e Social, contendo 75 (setenta e cinco) questões de igual valor (1,0 ponto), distribuídas equitativamente (15 questões) entre cada área.

**VALOR:** 75 (setenta e cinco) pontos.

- 3.3.1.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de **50%** (cinquenta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.

- 3.3.2. **CANDIDATOS À ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO** – Prova de múltipla escolha, de **caráter classificatório e eliminatório**, versando sobre conhecimentos médicos exclusivos das áreas do(s) pré-requisito(s) exigido(s) para a especialidade escolhida, conforme quadro do item 1 deste Edital, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).  
**VALOR:** 75 (setenta e cinco) pontos.
- 3.3.2.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de **30%** (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.
- 3.3.3. **CANDIDATOS À ESPECIALIDADE DE CARDIOINTENSIVISMO PEDIÁTRICO (Biocor Instituto)** – Prova de múltipla escolha, de **caráter classificatório e eliminatório**, versando sobre conhecimentos exclusivos da área de Pediatria, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).  
**VALOR:** 75 (setenta e cinco) pontos.
- 3.3.3.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de **30%** (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.
- 3.3.4. **CANDIDATOS À ESPECIALIDADE DE FISIOTERAPIA HOSPITALAR (Biocor Instituto e Hospital Socor)** – Prova de múltipla escolha, de **caráter classificatório e eliminatório**, versando sobre conhecimentos exclusivos da área de Fisioterapia, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).  
**VALOR:** 75 (setenta e cinco) pontos.
- 3.3.4.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de **30%** (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.
- 3.3.5. **CANDIDATOS A ESPECIALIDADE DE GERIATRIA (Rede Mater Dei de Saúde)** – Prova de múltipla escolha, de **caráter classificatório e eliminatório**, versando sobre conhecimentos médicos exclusivos da área do pré-requisito. Os candidatos que tenham como pré-requisito Clínica Médica ou outras especializações clínicas, farão a prova de Clínica Médica e os candidatos que tenham como pré-requisito Medicina da Família e Comunidade, farão a prova de Medicina da Família e Comunidade, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).  
**VALOR:** 75 (setenta e cinco) pontos.
- 3.3.5.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de **30%** (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.

- 3.3.6. **CANDIDATOS À ESPECIALIDADE DE MEDICINA DE CUIDADOS PALIATIVOS (Hospital Felício Rocho)** – Prova de múltipla escolha, de **caráter classificatório e eliminatório**, versando sobre conhecimentos médicos exclusivos da área do pré-requisito. Os candidatos que tenham como pré-requisito Clínica Médica, farão a prova de Clínica Médica e os candidatos que tenham como pré-requisito Medicina da Família e Comunidade, farão a prova de Medicina da Família e Comunidade, contendo 50 (cinquenta) questões de igual valor (1,5 pontos).
- VALOR:** 75 (setenta e cinco) pontos.
- 3.3.6.1. Serão reprovados por nota os candidatos que obtiverem menos de **30%** (trinta por cento) da maior nota alcançada, na prova objetiva, por qualquer candidato da mesma especialidade/hospital.
- 3.3.7. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o seu documento de identificação original com foto.
- 3.3.7.1. Serão considerados documentos de identificação as carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Polícias Militares, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos controladores do exercício profissional, carteira de trabalho, passaporte, desde que contenham o número do documento que lhes deu origem e foto. O candidato estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro ou passaporte visado.
- 3.3.7.2. O documento original de identificação apresentado deverá conter o mesmo número daquele informado na ficha de inscrição.
- 3.3.7.3. O candidato que não apresentar o original do documento de identificação informado na inscrição por motivo de perda, roubo ou extravio, deverá apresentar Boletim de Ocorrência, emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 3.3.7.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
- 3.3.7.5. Não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento.
- 3.3.8. O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido nos itens 3.2.1 deste Edital e mediante a apresentação do documento de identificação original com foto.
- 3.3.9. Poderá haver diferença de horário de início das provas entre salas. Essa diferença, caso ocorra, deverá ser compensada ao final sendo garantido o mesmo prazo de duração de cada tipo de prova, conforme item 3.2 deste Edital.
- 3.3.10. O candidato que verificar, a qualquer tempo, que dentre a comissão organizadora ou aplicadores das provas exista parente, em linha reta ou colateral, até o 2º grau, cônjuge ou afins, deverá comunicar o fato ao coordenador do processo seletivo, sob pena de anulação de sua prova.
- 3.3.11. O candidato somente poderá responder a prova/folha de respostas, utilizando-se de caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente. Não será permitido o uso de quaisquer outros materiais durante a realização da prova. O Instituto Agos não fornecerá caneta aos candidatos.

- 3.3.12. O candidato somente poderá deixar o local de realização da prova, no mínimo, 120 (cento e vinte) minutos após o seu início.
- 3.3.13. O candidato, em hipótese alguma, poderá sair de sala com o caderno de provas ou parte dele.
- 3.3.14. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, receptor ou emissor de sinais, livros, anotações, impressos, corretivo, bolsa, mochila, carteiras e de quaisquer outros materiais, senão, os permitidos neste edital.
- 3.3.15. Não será permitida, em nenhuma hipótese, o ingresso do candidato na sala de prova com relógios, chaves, quaisquer acessórios ou similares na cabeça (brincos, piercings, arco, faixa, protetor auricular, boné ou similar, óculos escuros, etc), aparelho de surdez, telefones celulares, tablets, MP3 ou MP4 players, ou qualquer outro aparelho eletroeletrônico. Não será permitido o porte de armas.
- 3.3.16. Os candidatos deverão colocar os objetos descritos no item 3.3.15 deste Edital, no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-los embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do processo seletivo. Os celulares e demais objetos eletrônicos deverão ser guardados desligados.
- 3.3.17. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer espécie de fraude, ato de indisciplina ou improbidade na realização das provas, bem como, portando e utilizando qualquer objeto relacionado nos itens 3.3.14 e 3.3.15 deste Edital, durante o período de realização das provas. Também será excluído o candidato que não devolver, integralmente, o material recebido para a prova, inclusive o "caderno de provas".
- 3.3.18. O candidato deverá permanecer, durante todo o tempo de realização da prova, com as orelhas à mostra, podendo ser submetidas a exame, a qualquer momento.
- 3.3.19. Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, fazer anotações ou copiar questões da prova.
- 3.3.20. Em hipótese alguma haverá correção de questões durante a realização da prova.
- 3.3.21. As respostas da prova objetiva deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, conforme especificado no item 3.3.11 deste Edital. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas.
- 3.3.22. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 3.3.23. O candidato que não comparecer a qualquer dia de realização das provas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 3.3.24. Na prova objetiva, em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram a mesma prova.
- 3.3.25. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas e o Instituto Agos não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos, documentos ou valores portados pelos candidatos durante a realização da prova. Os objetos esquecidos pelos candidatos nos locais de prova, se encontrados pelos aplicadores, poderão ser retirados no Instituto Agos, no prazo de 30 dias. Decorrido esse prazo, tais objetos serão doados a instituições filantrópicas.

3.3.26. O gabarito preliminar da prova será divulgado **a partir** das **11h** do dia **18/03/19**, no site [concursos.institutoagos.com.br](http://concursos.institutoagos.com.br) ou [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br).

3.3.27. O gabarito individual do candidato será divulgado **a partir** das **11h** do dia **18/03/19**, no portal do candidato disponível no site [concursos.institutoagos.com.br](http://concursos.institutoagos.com.br) ou [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br).

#### 3.4. RECURSOS DA PROVA OBJETIVA

3.4.1. Os eventuais recursos poderão ser interpostos por meio do portal do candidato disponível no site [concursos.institutoagos.com.br](http://concursos.institutoagos.com.br) ou [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br), exclusivamente no dia **18/03/19**, no horário de **11h** às **23h59min**.

3.4.2. As questões da prova serão divulgadas no portal do candidato e permanecerão disponíveis durante o período previsto no item 3.4.1 deste Edital.

3.4.3. Para formalizar a interposição do recurso, o candidato deverá:

3.4.3.1. Preencher os dados solicitados na opção de "Recursos" no portal do candidato, de forma clara, consistente e objetiva;

3.4.3.2. Anexar cópia do texto de fundamentação do recurso, informando, inclusive, a referência bibliográfica utilizada para o pleito recursal.

3.4.4. Os recursos devem ser individuais. Não serão analisados recursos coletivos ou argumentos idênticos aos de outros candidatos.

3.4.5. Os recursos realizados fora do prazo estipulado no item 3.4.1 deste Edital, ou ainda, o recurso que não cumprir aos procedimentos do item 3.4.3 deste Edital, não serão considerados.

3.4.6. O resultado do recurso, se procedente, será divulgado no dia **20/03/19**, juntamente com o gabarito definitivo.

#### 4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

---

4.1. Serão considerados aprovados os que obtiverem maior número de pontos na prova objetiva, dentro do número de vagas.

4.2. Havendo empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato mais velho.

4.3. **O resultado do Processo Seletivo Complementar de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço 2019, será divulgado no dia 20/03/19, a partir das 10 horas, no site [concursos.institutoagos.com.br](http://concursos.institutoagos.com.br) ou [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br).**

4.4. Do resultado do Processo Seletivo Complementar de Pós-Graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço 2019, não caberá recurso de qualquer natureza ou espécie.

## 5. MATRÍCULA

---

- 5.1. **Para o Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Rita, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG e da Rede Mater Dei de Saúde** - O candidato aprovado ou seu representante nomeado por procuração por instrumento público ou particular com poderes específicos para representa-lo, deverá comparecer para os procedimentos de matrícula, na Pós-graduação Ciências Médicas (Avenida Afonso Pena, nº 1964 / 6º andar – Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG), no dia **21/03/19**, no horário de **9h às 12h e de 14h às 17h**, portando toda a documentação exigida no item 5.3 deste Edital, sendo considerado desistente aquele que não fizer dentro do prazo estabelecido (VIDE, também, os itens 6.6, 6.7 e 6.8 deste Edital).
- 5.2. **Para o Hospital Vera Cruz** - O candidato aprovado ou seu representante nomeado por procuração por instrumento público ou particular com poderes específicos para representa-lo, deverá comparecer para os procedimentos de matrícula, na Diretoria Clínica do Hospital Vera Cruz (Avenida Barbacena, nº 653 / 7º andar – Belo Horizonte/MG), nos dias **25/03/19** ou **26/03/19**, no horário de **13h às 17h**, portando toda a documentação exigida no item 5.3 deste Edital sendo considerado desistente aquele que não fizer dentro do prazo estabelecido (VIDE, também, o item 6.9 deste Edital).
- 5.3. Para a matrícula, serão exigidos os originais e cópias dos seguintes documentos:
- 5.3.1. Cédula de Identidade;
  - 5.3.2. CPF;
  - 5.3.3. Comprovante de endereço;
  - 5.3.4. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;
  - 5.3.5. Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina/Fisioterapia de Minas Gerais;
  - 5.3.6. Diploma de médico/fisioterapeuta ou declaração, caso não tenha o diploma, que o candidato concluiu o curso de medicina/fisioterapia até 31/12/18, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
  - 5.3.7. Comprovante de conclusão do programa exigido como pré-requisito (neste documento deverá constar a data do início e término do programa);
  - 5.3.8. 2 (duas) fotos 3x4 recentes e coloridas;
  - 5.3.9. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (**exceto para o Hospital Vera Cruz**);
  - 5.3.10. Em se tratando de candidatos estrangeiros ou candidatos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira, conforme Resolução CNE nº 1, de 28/01/02 e, visto permanente ou de estudante no país para os candidatos estrangeiros;
  - 5.3.11. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (**exclusivo para o Hospital Vera Cruz**);
  - 5.3.12. Cartão de vacina atualizado (**exclusivo para o Hospital Vera Cruz**);
  - 5.3.13. O candidato que já possuir, no ato da matrícula, a Cédula de Identidade de Médico do CRM-MG de Fisioterapeuta do CREFITO-MG, estará dispensado de apresentar original e cópia da Cédula de Identidade e CPF.

- 5.4. A partir do dia 22/03/19, periodicamente às 16h, em caso de desistências, será disponibilizada, no site [concursos.institutoagos.com.br](http://concursos.institutoagos.com.br) ou [institutoagos.com.br](http://institutoagos.com.br) para cada Especialidade/Hospital e no site [hvc.com.br](http://hvc.com.br) para os candidatos do Hospital Vera Cruz, a relação dos candidatos excedentes convocados, por ordem de classificação. O prazo para a efetivação da matrícula será divulgado juntamente com a referida convocação e o candidato deverá observar os procedimentos descritos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 deste Edital. Decorrido o prazo divulgado, os candidatos que não se matricularem serão considerados desistentes. O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 30 (trinta) dias após o início do programa.
- 5.4.1. O prazo para a matrícula será contado imediatamente após a convocação no site, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações.
- 5.5. Esgotados os candidatos classificados de um programa e permanecendo vagas em aberto, poderão ser divulgados Editais, mediante interesse do hospital, para nova opção dos candidatos classificados de outros programas que tenham realizado o mesmo tipo de prova e não estejam matriculados em nenhuma outra especialidade deste processo seletivo.
- 5.6. Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, no período de matrícula, qualquer documentação exigida no item 5.3 deste Edital.
- 5.7. **Na matrícula para o Biocor Instituto, Fundação Hospitalar São Francisco de Assis, Hospital Belo Horizonte, Hospital Felício Rocho, Hospital Lifecenter, Hospital Santa Rita, Hospital Socor, Hospital Sofia Feldman, Hospital Universitário Ciências Médicas-MG e Rede Mater Dei de Saúde**, o especializando celebrará o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Pós-graduação Ciências Médicas-MG (PGCM) e deverá, na mesma oportunidade, quitar a primeira parcela do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço, referente ao primeiro mês. O valor mensal de cada especialidade para o ano de 2019 será de **R\$604,00 (seiscentos e quatro reais)**. Em caso de desistência do Programa, não serão devolvidas as parcelas já pagas.
- 5.8. **Na matrícula para o Vera Cruz**, o especializando celebrará o Contrato de Prestação de Serviços diretamente com o Hospital Vera Cruz para o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço para o qual foi aprovado.
- 5.9. O **Hospital Sofia Feldman** concederá bolsa de estudo no valor mensal de **R\$9.330,43 (nove mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos)**, ao especializando matriculado cuja opção seja por dedicação exclusiva ao programa. O candidato que fizer tal opção, deverá comparecer na secretaria da Linha de Ensino e Pesquisa do Hospital Sofia Feldman, no dia **25/03/19**, no horário de 8h às 16h, portando cópia dos documentos relacionados no item 5.3 deste Edital, para assinatura do contrato referente a dedicação exclusiva e ao recebimento da bolsa. Devendo cumprir também o item 5.7 deste Edital.
- 5.10. A cada ano haverá a rematrícula. Caso seja constatada alguma pendência didático-pedagógica ou financeira, poderá haver comprometimento quanto à continuação do Programa.
- 5.11. Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

## 6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

---

- 6.1. O edital encontra-se disponível no site [concursos.institutoagos.com.br](http://concursos.institutoagos.com.br).
- 6.2. As disposições e instruções contidas no Formulário de Inscrição, no Comprovante Definitivo de Inscrição, no Caderno de Questões, na Folha de Respostas, no Edital de Matrícula e no Portal do Candidato do Processo Seletivo Complementar de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço 2019, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.
- 6.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação parcial no Concurso. Demais declarações/documentos poderão ser fornecidos mediante requerimento oficial do candidato, autorização da Coordenação do Processo Seletivo e pagamento da taxa de R\$25,00 (vinte e cinco reais).
- 6.4. O especializando matriculado na especialidade de Cirurgia Geral da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis e do Hospital Lifecenter que estiver interessado somente no pré-requisito de Cirurgia Geral, poderá deixar o programa ao final do segundo ano.
- 6.5. **Os programas de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço terão início nos seguintes dias:**
- 6.5.1. Biocor Instituto: **25/03/19**;
  - 6.5.2. Fundação Hospitalar São Francisco de Assis: **22/03/19**;
  - 6.5.3. Hospital Belo Horizonte: **25/03/19**;
  - 6.5.4. Hospital Felício Rocho: **22/03/19**;
  - 6.5.5. Hospital Lifecenter: **22/03/19**;
  - 6.5.6. Hospital Santa Rita: **22/03/19**;
  - 6.5.7. Hospital Socor: **22/03/19**;
  - 6.5.8. Hospital Sofia Feldman: **01/04/19**;
  - 6.5.9. Hospital Universitário Ciências Médicas-MG: **22/03/19**;
  - 6.5.10. Hospital Vera Cruz: **02/04/19**;
  - 6.5.11. Hospital Vila da Serra: **25/03/19**;
  - 6.5.12. Rede Mater Dei de Saúde: **22/03/19** para a especialidade de Geriatria, **23/03/19** para a especialidade de Clínica Médica II e **01/04/19** para a especialidade de Cardio-Oncologia.
- 6.6. **Os candidatos da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis** deverão, também, apresentar, no Centro de Estudos do hospital (Rua Itamaracá, nº 581 – Bairro Concórdia, Belo Horizonte/MG), no dia **21/03/19**, no horário de 8h30 às 12h e de 14h às 16h, os seguintes documentos:
- 6.6.1. Cédula de Identidade;
  - 6.6.2. CPF;
  - 6.6.3. Comprovante de endereço;
  - 6.6.4. Cartão de vacina atualizado contendo as vacinas de Hepatite B e Tétano;
  - 6.6.5. Título de eleitor e certificado de quitação eleitoral;
  - 6.6.6. Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
  - 6.6.7. Cédula de Identidade de Médico do CRM-MG;
  - 6.6.8. Diploma de médico ou declaração que o candidato concluiu o curso de medicina até 31/12/18, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
  - 6.6.9. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;

- 6.6.10. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 6.6.11. Em se tratando de candidatos estrangeiros ou candidatos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira, conforme Resolução CNE nº 1, de 28/01/02 e visto permanente ou de estudante no país para os candidatos estrangeiros.
- 6.7. **Os candidatos do Hospital Vila da Serra** deverão, também, apresentar, no Centro de Estudos do hospital (Rua da Paisagem, nº 480 / 14º andar, Vila da Serra - Belo Horizonte/MG), no dia **25/03/19**, às 9h, os seguintes documentos:
- 6.7.1. Cédula de Identidade;
- 6.7.2. CPF;
- 6.7.3. Comprovante de endereço;
- 6.7.4. Carteira de Trabalho;
- 6.7.5. Certidão de nascimento ou de casamento;
- 6.7.6. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- 6.7.7. Cartão de vacina atualizado contendo as vacinas de Hepatite B, Tétano e Difteria;
- 6.7.8. Título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- 6.7.9. Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais;
- 6.7.10. Cédula de Identidade de Médico do CRM-MG;
- 6.7.11. Comprovante de pagamento da última anuidade do CRM-MG;
- 6.7.12. Diploma de médico ou declaração que o candidato concluiu o curso de medicina até 31/12/18, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC;
- 6.7.13. Comprovante de conclusão do programa exigido como pré-requisito (neste documento deverá constar a data do início e término do programa);
- 6.7.14. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar;
- 6.7.15. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- 6.7.16. Em se tratando de candidatos estrangeiros ou candidatos brasileiros formados por faculdades estrangeiras, deverá ser entregue o diploma revalidado por Universidade pública brasileira, conforme Resolução CNE nº 1, de 28/01/02 e visto permanente ou de estudante no país para os candidatos estrangeiros.
- 6.8. **Os candidatos do Hospital Belo Horizonte** deverão, também, apresentar, no hospital (Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 1.694 - Cachoeirinha - Belo Horizonte/MG), no dia **25/03/19**, no horário de **9h às 12h e de 14h às 17h**, os seguintes documentos:
- 6.8.1. Cópia autenticada do CRM-MG ou inscrição no CRM-MG;
- 6.8.2. Cópia autenticada (frente e verso) do diploma de médico;
- 6.8.3. Histórico escolar do curso de medicina;
- 6.8.4. Cópia autenticada do comprovante de pré-requisito;
- 6.8.5. 2 (duas) fotos 3x4;
- 6.8.6. Cópia do cartão de vacina;
- 6.8.7. Cópia do comprovante de endereço;
- 6.8.8. Cópia do comprovante de filiação ao INSS ou PIS/PASEP.

- 6.9. **Os candidatos matriculados no Biocor Instituto** deverão, obrigatoriamente, comparecer no Biocor Instituto (Av. Oscar Niemeyer, 217, bairro Vila da Serra, Nova Lima/MG – Biblioteca – 7º andar), no dia **22/03/19**, às **8h30min**, para o Treinamento Introdutório. **Será considerado desistente o candidato matriculado que não comparecer no dia de treinamento**, possibilitando a convocação do próximo excedente à matrícula. **Os candidatos matriculados deverão**, ainda, entregar, no dia do Treinamento Introdutório, os seguintes documentos:
- 6.9.1. Currículo Vitae ou Lattes juntamente com todos os certificados de cursos, simpósios, congressos e outros;
  - 6.9.2. 1 (uma) foto 3x4 recente;
  - 6.9.3. 2 (duas) cartas de apresentação (original), firmada por profissionais membros de sociedade/associação da respectiva especialidade concorrida, devidamente reconhecida pelos Conselhos Federal e Regional de Medicina ou pelo Conselho Federal de Fisioterapia, conforme o caso;
  - 6.9.4. Cédula de identidade (cópia autenticada);
  - 6.9.5. CPF (cópia autenticada);
  - 6.9.6. Comprovante de endereço (cópia autenticada);
  - 6.9.7. Comprovante de inscrição única ou suplementar no Conselho Regional de Medicina (CRM) / Fisioterapia (CREFITO) de Minas Gerais (cópia autenticada);
  - 6.9.8. Diploma de médico/fisioterapeuta ou declaração, caso não tenha o diploma, que o candidato concluiu o curso de medicina/fisioterapia, procedente de instituição de ensino autorizada pelo MEC (cópia autenticada);
  - 6.9.9. Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (cópia autenticada);
  - 6.9.10. Histórico acadêmico (cópia autenticada).
  - 6.9.11. Certificado de conclusão ou declaração de previsão de conclusão do programa exigido como pré-requisito até 28/02/19. Neste documento deverá constar a data do início e término do programa).
- 6.10. **Os candidatos matriculados no Hospital Vera Cruz** deverão entrar em contato com o SESMT do hospital, nos dias **25/03/19** ou **26/03/19**, por meio do telefone (31)3290-1086, para agendar os exames de sangue e admissional.
- 6.11. Os candidatos deverão se informar, junto ao coordenador de serviço do hospital pleiteado, o local, horário e as condições para a sua apresentação junto à instituição. O especializando que não se apresentar ao hospital no prazo informado ou se ausentar de suas atividades rotineiras, será considerado desistente, possibilitando a convocação de excedentes conforme item 5.4 deste Edital. Tal procedimento não eximirá o especializando de cumprir com suas obrigações contratuais.
- 6.12. Será cancelada a matrícula do candidato que deixar de apresentar, no hospital pleiteado, o documento comprobatório do Registro profissional no CRM-MG/CREFITO, sendo convocado para a vaga o candidato subsequente na ordem de classificação do processo seletivo. O hospital definirá a data limite para essa apresentação.
- 6.13. Não havendo o preenchimento das vagas no hospital, poderá ser realizado outro concurso de seleção a critério da Instituto Agos e do hospital.
- 6.14. Não será assegurada a vaga ao candidato aprovado e matriculado neste processo seletivo que tenha sido incorporado ao Serviço Militar obrigatório no Brasil.

- 6.15. Para avaliação final e emissão dos certificados de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço, os candidatos deverão cursar, obrigatoriamente, as disciplinas complementares de Bioética, Estatística e Epidemiologia e Metodologia Científica no Seminário de Integração oferecidas pela PGCM com o apoio dos hospitais, bem como elaborar um TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) para o programa do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço (Resolução CNE/CES nº1, de 08/06/07), além da observância dos demais requisitos previstos nos programas dessa pós-graduação.
- 6.16. Aos alunos certificados da Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço, **não** será assegurada a inscrição nas provas de títulos e de pré-requisitos das respectivas especialidades a serem aplicadas pelo órgão competente.
- 6.17. Não haverá vínculo empregatício entre a Pós-graduação Ciências Médicas-MG, o hospital e o médico/fisioterapeuta especializando.
- 6.18. O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço não deve ser confundido com a Residência Médica, que se processa através de normas expedidas pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM-MEC).
- 6.19. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 60 (sessenta) dias da data de início dos programas.
- 6.20. Para garantir a lisura e segurança do Processo Seletivo Complementar de Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço 2019, antes e durante a realização das provas, o Instituto Agos poderá submeter o candidato ao sistema de detecção de metais ou outros equipamentos eletrônicos e, quando necessário, efetuará a identificação grafológica dos candidatos.
- 6.21. O candidato que ingressar no programa de Cardiologia, Medicina Intensiva ou Nefrologia do Biocor Instituto sem o pré-requisito, ou seja, em 4 anos e não cumprir o programa em sua totalidade, ou seja, a Clínica Médica (2 anos) mais o programa para o qual se inscreveu (2 anos), NÃO fará jus ao certificado da Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço.
- 6.22. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo, para o ingresso na Pós-graduação *Lato Sensu* / Treinamento em Serviço 2019, que vierem a ser publicados pelo Instituto Agos.
- 6.23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concursos, nomeada pelo Instituto Agos, para realização do processo seletivo, que também será responsável pelos esclarecimentos de dúvidas e por fornecer informações complementares, caso necessário.

Belo Horizonte, 01 de março de 2019